

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 115/2021

Fundão (ES), 15 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Referência: PROJETO DE LEI N.º055/2021 - APRECIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA

Senhor Presidente,

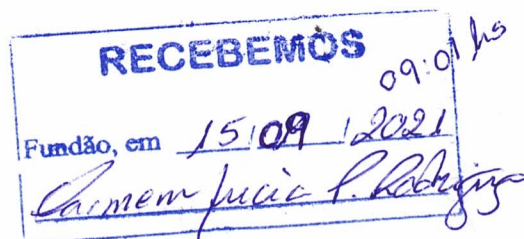
Venho através do presente solicitar que o Projeto de Lei n.º055/2021 o qual concede isenção de pagamento do IPTU, altera o valor da planta genérica de valores e da outras providencias, seja analisado por esta Egrégia Casa de Leis em regime de urgência.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os votos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente,

Atenciosamente,


GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão/ES



Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000, Tel.: (27) 3267-1724



Email: gabinete@fundao.es.gov.br
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.